



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

R E S O L U Ç Ã O Nº CD/08 /79

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15 , INCISO VII DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (Decreto número 69.370 de 18/10/1971), bem como os termos do Processo nº CD/04/1979 de 02/02/1979;

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica aberto um Crédito Suplementar no valor de Cr\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil cruzeiros), às dotações orçamentárias seguintes:

08442064.424.003--INCENTIVO À FORMAÇÃO DE PESSOAL DOCENTE	
3.0.0.0--DESPESAS CORRENTES	
3.1.0.0--DESPESAS DE CUSTEIO	
3.1.2.0--MATERIAL DE CONSUMO.....	Cr\$ 6.000,00
3.1.3.0--SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS DIVERSOS	
3.1.3.1--REMUNERAÇÃO DE SERVIÇOS PESSOAIS.....	Cr\$ 100.000,00
3.1.3.2--OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS.....	Cr\$ 57.000,00
4.0.0.0--DESPESAS DE CAPITAL	
4.1.0.0--INVESTIMENTOS	
4.1.2.0--EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE.....	Cr\$ 87.000,00
T O T A L.....	Cr\$ 250.000,00

Artigo 2º--As despesas decorrentes da presente suplementação , serão cobertas por recursos a serem repassados pela CAPES / DAU, destinados à efetivação do Curso de Especialização em Educação ministrado nesta Universidade no corrente ano.

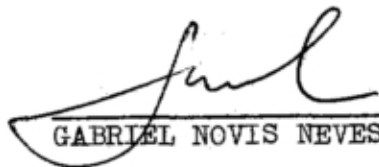
SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Cuiabá, 15 de

.....

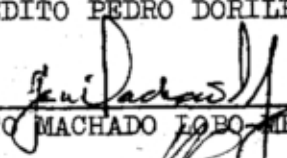


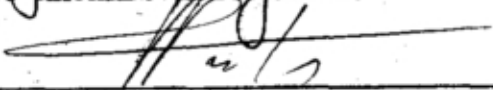
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

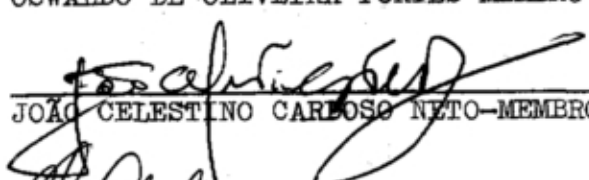
.....
fevereiro de 1979.



GABRIEL NOVIS NEVES- PRESIDENTE

BENEDITO PEDRO DORILEO-VICE-PRESIDENTE


BENTO MACHADO LOBO-MEMBRO


OSWALDO DE OLIVEIRA FORTES-MEMBRO


JOÃO CELESTINO CARLOS NETO-MEMBRO


WILSON CONSTANTINO-MEMBRO